



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281 E 3434-5441
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

SETOR PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

“Concede o Prêmio Papa João Paulo II ao Sr. Antônio Maria Jorge”

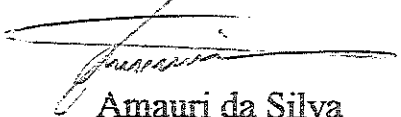
A Câmara Municipal de Medeiros aprovou eu, Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Papa João Paulo II ao Sr. Antônio Maria Jorge, pelos relevantes trabalhos prestados a Paróquia do Município de Medeiros, especialmente a Igreja de Desempenhado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Medeiros, 27 de Agosto de 2008.


Amauri da Silva
Presidente da Câmara

